



Iniciada informatização dos postos de saúde

O Posto de Saúde da Barra de Maricá e o Posto de Saúde da Família (PSF) de Inoã foram as duas unidades selecionadas para iniciar o projeto de informatização da Saúde. Nos dois locais, os sistemas foram inaugurados na manhã desta quinta-feira (27/04) com as unidades servindo de modelo para a inclusão digital da rede de toda a cidade. A medida atende à determinação do Ministério da Saúde no que diz respeito à utilização de prontuários eletrônicos nas unidades básicas do Sistema Único de Saúde (SUS) de todo o país.

O prefeito Fabiano Horta esteve no PSF de Inoã e falou sobre a importância da informatização

e os benefícios da implantação do prontuário eletrônico em Maricá. “Esse é um projeto de informatização e de melhorias das condições de trabalho dos agentes de saúde e dos postos de saúde da cidade”, afirmou. “Nosso maior objetivo com a implantação do prontuário eletrônico é garantir um atendimento rápido, seguro e ao mesmo tempo eficiente”, completou. “Hoje estamos inaugurando aqui em Inoã e também no Posto de Saúde da Barra, mas gradativamente ampliaremos esse sistema para todos os PSF e para toda a rede de saúde de Maricá, pois nosso intuito é melhorar cada vez mais o atendimento da saúde pública da cidade”, frisou o prefeito.

Prefeitura instala rotatória no Recanto de Itaipuaçu

A Secretaria de Segurança Pública e Trânsito continua atuando em toda a cidade em pontos com índice de acidentes. Na última quarta-feira (26/04), foi instalada uma nova rotatória no Recanto (Itaipuaçu). Segundo o engenheiro Victor Guimarães, da secretaria, os operários trabalharam na parte horizontal da rotatória do Recanto no cruzamento da Avenida do Canal (antiga RJ 102) com a Rua João Goulart, logo após a ponte quebrada e a entrada do Recanto III.

“Estamos realizando uma rotatória nesse largo com a pintura da pista, colocação de segregadores

com refletivo no círculo e tachões bidirecionais nas alças de zebração (triângulos em volta) para impedir que os motoristas sigam pela contramão”, explicou o engenheiro. “As placas que estão nas quatro cabeceiras já haviam sido colocadas, mas estavam cobertas com um plástico preto, que nós removemos hoje”, acrescentou. Ainda de acordo com o representante da secretaria, ainda serão implantadas travessias de pedestres e refeitas as lombadas próximas à rotatória.

Texto: Elaine Nunes

Foto: Divulgação

A secretária de Saúde, Simone da Costa Silva, explicou que a utilização do sistema integrado possibilitará que o histórico, as datas de consultas, os dados e resultados de exames dos pacientes fiquem disponíveis para todos os serviços de saúde da cidade, e também para o paciente. Uma ação que permite eficiência, transparência e economia. “A implantação deste sistema possibilita realizar uma melhor gestão de recursos e principalmente conhecer melhor a população”, analisou. “Sabemos exatamente que região apresenta determinada patologia, teremos como identificar a logística de onde estamos precisando de mais agentes comunitários de saúde”, acrescentou Simone. “Para o paciente a grande vantagem será o armazenamento de todos os seus dados médicos em um sistema integrado, que permitirá, por exemplo, o acesso as informações do paciente a partir de qualquer unidade de saúde de Maricá”, destacou a secretária.

Para que a implantação do sistema de informatização fosse realizada no PSF de Inoã a prefeitura - através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - investiu recursos próprios em infraestrutura para internet, sistema de Wi-Fi, equipamentos de informática e no treinamento das equipes que vão usar o sistema. Além do prefeito, acompanharam a inauguração o presidente da Câmara Municipal, Aldair de Linda; os secretários municipais Leonardo Alves (Planejamento, Orçamento e Gestão) e Adelson Pereira (Conservação), além da coordenadora geral de Atenção Básica em Saúde, Jussara Quintes.

Texto: Paulo Torres

Foto: Michel Monteiro



Sumário

Conteúdo		
ATOS DO PREFEITO		2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		4
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		5
SECRETARIA DE SAÚDE		5
SECRETARIA DE TRABALHO		6
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ		6
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR		7
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT		7
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ		7
OUTROS		7

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14428/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município. RATIFICO a contratação por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 26 da Lei 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário de Assistência Social no processo administrativo nº14428/2016, que tem por objetivo a locação do imóvel situado a Rua Ary Espíndola, nº 114 – Flamengo - Maricá-RJ, onde funcionará a Casa de Abrigo Zuleika Cardoso, para maior eficiência das necessidades da Secretaria de Assistência Social, no Valor Global de R\$54.000,00(Cinquenta e quatro mil reais), em favor do Sr Alexandre Pereira Machado, CPF nº721.008.777-04.

Em, 04 de abril de 2017

Fabiano Taques Horta

Prefeito do Município de Maricá
106.000

DECRETO Nº 046, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a instalação do Grupo Gestor de Parcerias Público-Privadas – GGPPP.

CONSIDERANDO o que dispõe no capítulo III da Lei Municipal nº 2.398 de 30 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o que dispõe os incisos VII, XV e XXIV do artigo 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Gestor de Parcerias Público-Privadas - GGPPP criado na forma do artigo 14 da Lei Municipal nº 2.398, de 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º A parceria público-privada é um contrato de prestação de serviços de médio e longo prazo, firmado pela Administração Pública, cujo valor não seja inferior a vinte milhões de reais, sendo vedada a celebração de contratos que tenham por objeto único o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos ou execução de obra pública. O contrato administrativo de concessão nas modalidades patrocinada ou administrativa, assim conceituadas:

I - concessão patrocinada é a concessão de serviços públicos ou de obras de que trata a Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários, contra prestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado;

II - concessão administrativa é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.

Parágrafo único. Os contratos decorrentes de PPP terão a sua vigência, compatível com a amortização dos investimentos realizados, não sendo inferior a 05 (cinco) nem superior a 35 (trinta e cinco) anos, incluindo eventual prorrogação e só poderá ser celebrado se o seu objeto estiver previsto na Lei do Orçamento Anual- LOA.

Art. 3º As competências centrais do GGPPP são a de elaborar o Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas e aprovar os editais, os contratos, seus aditamentos e prorrogações, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 2.398, de 30 de dezembro de 2011.

Art. 4º O Órgão ou Entidade da Administração Pública interessados em participar do Plano Municipal de Parcerias Público Privadas, encaminhará o respectivo projeto, nos termos e nos prazos previstos no regulamento expedido pelo chefe do Poder Executivo, à apreciação do GGPPP/ MARICÁ.

Parágrafo único. Os projetos incluídos pelo GGPPP/MARICÁ integrarão o Plano Municipal de Parcerias Público Privadas devendo este ser encaminhado, nos termos e nos prazos previstos no regulamento, à apreciação do GGPPP/ MARICÁ

Art. 5º O GGPPP/ MARICÁ, sem prejuízo do acompanhamento da execução de cada projeto, fará, permanentemente, avaliação geral do Plano Municipal de Parcerias Público Privadas.

Art. 6º Compete aos Órgãos ou a Entidades da Administração Pública, nas suas respectivas áreas de competência, submeter o edital de licitação ao órgão gestor, proceder à licitação, acompanhar e fiscalizar os contratos de parceria público-privada.

Parágrafo único. O Órgão ou Entidade da Administração Pública encaminhará ao órgão gestor com, com periodicidade semestral, relatórios circunstanciados acerca da execução dos contratos de parceria público-privada, na forma definida em regulamento.

Art. 7º O GGPPP/MARICÁ remeterá à Câmara Municipal de Maricá e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com periodicidade anual, relatórios de desempenho dos contratos de parceria público privada.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir Fundo de Garantia de Parceria Público-Privada Municipal – FGPPM - abrangendo a administração direta e indireta, que terá por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos municipais em virtude das parcerias de que trata esta Lei.

Parágrafo único. O Fundo de que trata o caput deste artigo será criado, administrado e gerido por Instituição financeira pública oficial.

Art. 9º O GGPPP terá seus membros composto por até 7 (sete) membros designados pelo Prefeito, sendo os mesmos oriundos dos seguintes órgãos municipais:

I – do Gabinete do Prefeito do Município de Maricá;

II – da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Petróleo;

III – da Secretaria Geral e de Governo;

IV – da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;

V – da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente;

VI – da Secretaria de Obras

VII – da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR.

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes | Michel Monteiro | José Araújo

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

Parágrafo único. O GGPPP, vinculado ao Gabinete do Prefeito, é o órgão superior de decisão do Programa Municipal de PPP.

Art. 9º Poderão participar das reuniões os titulares de Secretarias em que o respectivo campo funcional tenha vínculo temático com determinada parceria.

Art.10. O GGPPP elaborará seu Regimento Interno.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 24 dias do mês abril de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 2643 de 25 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e,

CONSIDERANDO o Ofício ISSM nº 333/2017.

R E S O L V E

Art. 1º Retornar a Servidora KATIA CRISTINA GARCIA MACHADO, matrícula nº 1459, que foi cedida ao Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, através da Portaria nº 381/2017 a sua Secretaria de origem a partir de 01/04/17.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2628/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 6177 de 23.03.2017.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.04.2017, o Servidor JOSÉ LUIZ DE BRITO, do Quadro Permanente, Agente de Serviços, sob matrícula nº 503 com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2017.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de Abril de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2629/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 19054 de 02.10.2014.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.04.2017, a Servidora JOSANE DAMASCENO, do Quadro Permanente, Fiscal de Tributos, sob matrícula nº 5583 com lotação na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2017.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de Abril de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2630/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 19247 de 14.12.2015.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.04.2017, a Servidora REGINA MARIA MENDONCA DE CASTRO, do Quadro Permanente, Professor Docente I, sob matrícula nº 5432 com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2017.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de Abril de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2631/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 4635 de 07.03.2017.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.04.2017, a Servidora SUELI MORAIS DA SILVA, do Quadro Permanente, Professor Docente II, sob matrícula nº 5391 com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2017.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de Abril de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2632/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 814 de 17.01.2017.

R E S O L V E
Art. 1º Conceder, LICENÇA sem vencimentos, pelo período

de 02 (dois) anos a contar de 01.04.2017, a Servidora do Quadro Permanente JULIANA RIBEIRO NASCIMENTO, Professor Docente I, sob matrícula nº 8082 com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2017.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de Abril de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2636/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2367 de 04.02.2016.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a contar de 01.04.2017, a Servidora do Quadro Permanente RAQUEL CASTRO GONÇALVES CARVALHO, Professor Docente II, sob matrícula nº 7013 com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2017.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de Abril de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2637/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 6280 de 24.03.2017

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar, a pedido, a LICENÇA sem vencimentos, concedida a servidora, LUCIA HELENA DA SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 7341, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27.03.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 27.03.2017
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de Abril de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2638/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 3943 de 21.02.2017

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a contar de 01.04.2017, a Servidora do Quadro Permanente KATIA CRISTINA GARCIA MACHADO, Professor Docente II, sob matrícula nº 1459 com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2017.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de Abril de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2639/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5437 de 16.03.2017
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 01.04.2017, a Servidora do Quadro Permanente CATIA LOPES MACHADO PE-REIRA, Professora Docente II, sob matrícula nº 5541 com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2017.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de Abril de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2640/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 6754 de 29.03.2017
R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 01.04.2017, a Servidora do Quadro Permanente GESSYARA LUCAS SALVADOR DOS SANTOS SILVA, Orientador Pedagógico, sob matrícula nº 5622 com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2017.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de Abril de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2641/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 6752 de 29.03.2017
R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 01.04.2017, a Servidora do Quadro Permanente, GESSYARA LUCAS SALVADOR DOS SANTOS SILVA Professor Docente II, sob matrícula nº 4163 com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2017.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de Abril de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2642/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 718 de 16.01.2017
R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a contar de 01.04.2017, a Servidora do Quadro Permanente, JULIO CEZAR FRANCISCO FELICISSIMO, Guarda Municipal sob matrícula nº 5690 com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2017.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de Abril de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1114/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº 047/2013, que tem por OBJETO a Locação de Galpão, situado à Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, lote 11-Loteamento Condado de Maricá, com valor global de R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seicentos reais reais), em favor do srª. Greice Lima Ferro de Paoli, inscrito sob o CPF nº.116.654.477-02.

Em, 02 de Maio de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - SAS

O Pregoeiro, Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o certame supracitado restou FRACASSADO. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou pelo e-mail maricacpl@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - SAS

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias (Adulto, especial, gorda e infantil) com trans-

lado e Serviços Fúnebres. Data: 17/05/2017 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições convida, pessoas jurídicas a apresentarem orçamento para o seguinte objeto: Aquisição de Peças e Serviço de Manutenção de Veículos. Os interessados poderão retirar o termo de referencia e obter informações por meio dos telefones 2637-1937, 96810-9710 e pelo endereço eletrônico comprasmatica2015@gmail.com.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14428/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Adjunta de Administração e da Controladoria Geral do Município. AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 26 da Lei 8.666/93, do processo nº14428/2016, que tem por objetivo a locação do imóvel situado Rua Ary Espindola, nº 114 – Flamengo - Maricá-RJ, onde funcionará a Casa de Abrigo Zuleika Cardoso, para maior eficiência das necessidades da Secretaria de Assistência Social, no Valor Global de R\$54.000,00(Cinquenta e quatro mil reais), em favor do Sr Alexandre Pereira Machado, CPF nº721.008.777-04.

Em, 04 de abril de 2017

Jorge Luiz Cordeiro da Costa-CASTOR
Secretário de Assistência Social
106.004

PORTARIA Nº 22 DE 13 DE ABRIL DE 2017

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAURÍCIO AVILEZ VARGAS, investido no cargo de AS1, matrícula 106556, para exercer a função de Administrador do Cemitério Municipal, conforme previsão de atribuições no art. 6º, XII e XIII, da Lei Complementar nº 282, de 21/12/2016, alterada pela Lei Complementar nº 284, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 25 de janeiro de 2017.
Prefeitura Municipal de Maricá, em 13 de abril de 2017.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 23 de 26 de abril 2017.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº258/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18831/13.
O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato Nº258/2013 referente ao processo administrativo nº 18831/2013, que tem como objeto a aquisição de eletrodomésticos através da ata de registro de preço nº86/2013.
RESOLVE:

Artº 1º SUBSTITUIR os servidores, Luceli da Costa Santos de Lima – Matrícula 101.296, pelo servidor; Walkyssel A. da Silva Neto, Matrícula 106.535; Rosemere de Oliveira Rodrigues- Matrícula 100.959, pela servidora, Adriana Gomes de Souza- Matrícula 106.562, Claudia Emerick Guimaraes-Matrícula 101.098, pelo servidor Jasp dos Santos G. Junior-Matrícula 106557, passando assim a ser composta da seguinte maneira:

Jasp dos Santos G. Junior, Matrícula 106557;
Walkyssel A. S. Neto, Matrícula 106535;
Adriana Gomes de Souza, Matrícula 106562.

Artº 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26 de abril de 2017.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 26 de abril de 2017.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa-CASTOR
Secretário de Assistência Social
106.004

PORTARIA Nº 24 de 26 de abril 2017.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº255/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18834/13.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato Nº255/2013 referente ao processo administrativo nº 18834/2013, que tem como objeto a aquisição de móveis através da ata de registro de preço nº93/2013.

RESOLVE:

Artº 1º SUBSTITUIR os servidores, Luceli da Costa Santos de Lima – Matrícula 101.296, pelo servidor; Walkyssel A. da Silva Neto, Matrícula 106.535; Rosemere de Oliveira Rodrigues- Matrícula 100.959, pela servidora, Adriana Gomes de Souza- Matrícula 106.562, Claudia Emerick Guimaraes-Matrícula 101.098, pelo servidor Jasp dos Santos G. Junior-Matrícula 106557, passando assim a ser composta da seguinte maneira:

Jasp dos Santos G. Junior, Matrícula 106557;
Walkyssel A. S. Neto, Matrícula 106535;
Adriana Gomes de Souza, Matrícula 106562.

Artº 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26 de abril de 2017.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 26 de abril de 2017.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa-CASTOR
Secretário de Assistência Social
106.004

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação convoca os candidatos aprovados no processo seletivo temporário conforme lei nº2670/16 de 02 Fevereiro 2016.

CALENDÁRIO DA CONVOCAÇÃO - Contrato temporário 2016		
Cargo	Data e Horário	
DOCENTE II	03/05/2017 e 04/05/2017	Das 09 h às 16h
DOCENTE I	03/05/2017 e 04/05/2017	Das 09 h às 16h

LISTA DE CONVOCADOS CONTRATO TEMPORÁRIO 2016

10ª CONVOCAÇÃO

PROFESSOR DOCENTE I - ARTES

Nº	NOME	CPF	CARGO	NOTA
21	Érica Viviane Bianna dos Reis	096.135.597-28	PROFESSOR DOCENTE I - ARTES	3

PROFESSOR DOCENTE I - GEOGRAFIA

Nº	NOME	CPF	CARGO	NOTA
12	SANDRELLY DA MATTA MENDONÇA DOS SANTOS	004.250.787-10	PROFESSOR DOCENTE I - GEOGRAFIA	4,5

PROFESSOR DOCENTE I - INGLÊS

Nº	NOME	CPF	CARGO	NOTA
10	ELIS ANGELA GONÇALVES DE SOUSA	000.591.347-04	PROFESSOR DOCENTE I - INGLÊS	4
11	CLEUZA BASTOS SOARES TAVEIRA	035.269.007-01	PROFESSOR DOCENTE I - INGLÊS	4

PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA

Nº	NOME	CPF	CARGO	NOTA
22	ANGELA MARIA DE MELLO DA SILVA	836.185.977-20	Professor Docente I - Matemática	4

PROFESSOR DOCENTE II

Nº	NOME	CPF	NASCIMENTO	FUNÇÃO	NOTA
169	JULIANA ALCANTARA DE SOUZA	144.797.957-58	25/02/1991	Professor Docente II	4
170	LIDIA BARROS DA MOTTA BRANTES	140.965.047-26	19/03/1991	Professor Docente II	4
171	RAFAELA PAIVA DA SILVA	14527380761	09/04/1991	Professor Docente II	4
172	Lorena Carvalho de Valencia Vaz	057.573.247-40	17/04/1991	Professor Docente II	4
173	INGRIDY DE SOUZA MACEDO	150.681.877-39	20/10/1991	Professor Docente II	4
174	CAMILLE ESPÍNDOLA SODRÉ PINHEIRO	139.695.397-30	15/01/1992	Professor Docente II	4
175	JULIA HODECKER DO AMARAL QUINTANILHA	14190080721	27/01/1992	Professor Docente II	4
176	ZAQUEU DA SILVA ROCHA	148.607.107-46	09/05/1992	Professor Docente II	4
177	THAIS PAES MANHÃES	125.658.647-10	04/03/1993	Professor Docente II	4
178	LUCAS MACEDO LUIZ	155.905.327-52	28/04/1995	Professor Docente II	4
179	Caroline Rodrigues Ferro	169.766.157-25	20/08/1996	Professor Docente II	4
180	VIVIANE CARDOSO DOS SANTOS	086.622.917-59	12/03/1978	Professor Docente II	3,8
181	ANGELICA MACHADO MEIRELES DIAS	105.081.517-32	01/02/1985	Professor Docente II	3,8

Publique-se!

Maricá, 02 de Maio de 2017.

Adriana Luiza da Costa.

Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 31, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 39/2016 E SUAS ALTERAÇÕES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3841/2016.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Muni-

pal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 39/2016, que tem como objeto a locação do imóvel que tem como objeto a contratação de empresa especializada em lavanderia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, através do processo administrativo nº 3841/2016.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores Rejane da Silva Rocha – Matrícula 24727 por MARCELE DE OLIVEIRA RESENDE – matrícula: 26.271 e VITOR EDUARDO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 104285 por PATRICIA DOS REIS VILLELA REGO – MATRÍCULA: 108.016 passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 39/2016, que tem como objeto a locação do imóvel que tem como objeto a contratação de empresa especializada em lavanderia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, através do processo administrativo nº 3841/2016.

MARCELE DE OLIVEIRA RESENDE – MATRÍCULA: 26.271

PATRICIA DOS REIS VILLELA REGO – MATRÍCULA: 108.016

DANIEL BASTOS SAMPAIO – MATRÍCULA: 107.733

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de fevereiro de 2017.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 32, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 164/2016 E SUAS ALTERAÇÕES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18682/2015.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 164/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva das unidades básicas de saúde, pertencentes à secretaria adjunta de saúde, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada com supervisão técnica de engenharia, conforme do processo administrativo nº 18682/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores HAMILTON TEIXEIRA ANTUNES – Matrícula 100.760 por JORGE TADEU RIBEIRO OSORIO – MATRÍCULA: 108.136 e tania maria andrade miranda – MATRÍCULA 100.489 por KARINA BRAGA BENIGNO DA SILVA – MATRICULA: 107.479

passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 164/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva das unidades básicas de saúde, pertencentes à secretaria adjunta de saúde, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada com supervisão técnica de engenharia, conforme do processo administrativo nº 18682/2015.

DANIEL BASTOS SAMPAIO – MATRÍCULA: 107.733

JORGE TADEU RIBEIRO OSORIO – MATRÍCULA: 108.136

KARINA BRAGA BENIGNO DA SILVA – MATRICULA: 107.479

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2017.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de fevereiro de 2017.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1114/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, HOMOLOGO, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, a Locação de Galpão, situado à Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, lote 11-Loteamento Condado de Maricá, aplicando-se ao contrato de normas gerais da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº 047/2013, com valor global de R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seicentos reais reais), em favor do srª. Greice Lima Ferro de Paoli, inscrito sob o CPF nº.116.654.477-02.

Maricá, 02 de Maio 2017.

PAULO ALBERTO FATIGATI DE CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017. PARTES: Câmara Municipal de Maricá e GUAPORÉ EQUIPAMENTO LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de containers para Câmara Municipal de Maricá, descrito no Pregão Presencial nº 001/2017. VALOR TOTAL: R\$ 19.188,00 (dezenove mil, cento e oitenta e oito reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 079/2017. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 ORIGEM DO RECURSO: 100 NOTA E EMPENHO: 21/2017 DATA

DE ASSINATURA: 07/04/2017

ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1145/2017

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral e do Controle Interno da Câmara Municipal de Maricá, RATIFICO a despesa relativa à COMPRA DE PASSAGEM AÉREA, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: MARCIO VENICIO CARDOSO 86836960730 CNPJ nº. 18.305.697/0001-74, obtendo o valor total de R\$ 1.160,01 (um mil, cento e sessenta reais e um centavo), por meio do processo administrativo 1145/2017, autorizando sua publicação.

Maricá, 07 de abril de 2017.

ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1143/2017

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral e do Controle Interno da Câmara Municipal de Maricá, RATIFICO a despesa relativa à COMPRA DE PASSAGEM AÉREA, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: MARCIO VENICIO CARDOSO 86836960730 CNPJ nº. 18.305.697/0001-74, obtendo o valor total de R\$ 1.160,01 (um mil, cento e sessenta reais e um centavo), por meio do processo administrativo 1143/2017, autorizando sua publicação.

Maricá, 07 de abril de 2017.

ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 882/2017

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral e do Controle Interno da Câmara Municipal de Maricá, RATIFICO a despesa relativa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE PASSAGEM AÉREA, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: MARCIO VENICIO CARDOSO 86836960730 CNPJ nº. 18.305.697/0001-74, obtendo o valor total de R\$ 895,13 (oitocentos e noventa e cinco reais e treze centavos), por meio do processo administrativo 882/2017, autorizando sua publicação.

Maricá, 17 de março de 2017.

ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 766/2017

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral e do Controle Interno da Câmara Municipal de Maricá, RATIFICO a despesa relativa à CONTRATAÇÃO DE EM-

PRESA PARA COMPRA DE PASSAGEM AÉREA, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: MARCIO VENICIO CARDOSO 86836960730 CNPJ nº 18.305.697/0001-74, obtendo o valor total de R\$ 760,49 (setecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), por meio do processo administrativo 766/2017, autorizando sua publicação.

Maricá, 16 de março de 2017.

ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR

Portaria Nº 17 de 27 de abril de 2017

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o funcionário JOÃO PEDRO DA SILVA E SILVA, do cargo de assistente a-2, matrícula 62, a partir de 11/04/17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11/04/2017.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO. 6808/2017 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a contratação por ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro nos Art. 01 e 21 do Decreto Municipal N.º 135/2013, referente ao Pregão Eletrônico 34/2016 e 36/2016 do órgão do Grupamento de Apoio do Distrito Federal – GAP-DF, UASG 120625, para contratação de empresa especializada para a reforma do hangar central do sítio aeroportuário. Adjudicando o objeto em favor da empresa RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 16.437.942/0001-71, NO VALOR DE R\$651.380,46 (seiscentos e cinquenta e um mil e trezentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).

Em 18 de abril de 2017.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

ORDEM DE INÍCIO

Estamos emitindo ordem de início em 24/04/17 referente à nota de empenho 133/2017 do processo administrativo nº 6808/2017.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Reforma do Hangar Central do Sítio Aeroportuário.

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR e Red Tech Empreendimentos LTDA.

Maricá, 24 de abril de 2017.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 16 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO § 8º do art. 15 da Lei 8666/93 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6808/2017.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento § 8º do art. 15 da Lei 8666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a reforma do hangar central do sítio aeroportuário.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, referente ao Processo Administrativo N.º 6808/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a reforma do hangar central do sítio aeroportuário.

Luciana Gomes Postiço: 016

Mariana da Silva Maciel Costa: 029

Luciana Barroso Bento: 049

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24 de abril de 2017.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 24 de abril de 2017.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

PORTARIA N.º 529, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto Municipal n.º 090 de 25 de Setembro de 2014, o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar Municipal n.º 244 de 11 de Setembro de 2014, o disposto na Lei Municipal n.º 2.627 de 28 de outubro 2015 e no Decreto Municipal n.º 182 de 09 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a desconcentração das atribuições de planejamento, coordenação e a fiscalização do transporte coletivo remunerado complementar de passageiros do município de Maricá por meio de vans, peruas e micro-ônibus (TCRPVM), dispostas na Lei Complementar Municipal n.º 282 de 21 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA/SE-MTRANS n.º 003/2017, no JOM edição n.º 754, Ano IX, fls. 05, exarado pela Secretaria Municipal de Transporte, que dispôs sobre a criação e nomeação dos membros da comissão especial para elaboração de edital de licitação de transportes complementar e deu outras providências, o que pressupõe a existência prévia de estudo técnico.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria EPT n.º 0301/2016 de 06 de setembro de 2016, publicada no JOM edição n.º 695, Ano VIII, fls. 10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Autarquia.

Maricá, 26 de abril de 2017.

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

Presidente

Mat.: 1000052

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 02/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065/2017

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM CNPJ Nº 39.511.530.0001/30 E VPA SOLUÇÕES ATUARIAIS, CNPJ Nº 06.197.375/0001-70.

DO OBJETO: ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL ANUAL - DRAA.

VALOR: R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECIENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2017.

MARICÁ, 02 DE ABRIL DE 2017.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

EXTRATO Nº 03/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 094/2017

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM CNPJ Nº 39.511.530.0001/30 E DIBLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ Nº 03.866.812/0001-02

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA FINANCEIRA

VALOR GLOBAL: R\$6.00,00 (SEIS MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2017.

MARICÁ, 25 DE ABRIL DE 2017.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

OUTROS

CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIBILIDADE-CAI

IDAMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 06.997.383/0001-09

A Empresa IDAMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Torna público que recebeu da SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIBILIDADE-CAI n.º 009/2017, onde aprova o funcionamento do escritório, no seguinte endereço, Rua Barão de Inoã, nº 230, Sala 208 – Centro - Maricá/RJ, válida de 29 de Março de 2017 à 28 de Março de 2021, respeitadas as condições e restrições estabelecidas no seu verso. Processo nº 0005586/2017.

CONSTRUINDO UMA CIDADE
CADA VEZ **+** HUMANA

ÔNIBUS GRÁTIS

1 MILHÃO DE PASSAGEIROS EM APENAS 5 MESES



#MelhorandoAVidaDoPovo

